



EDITAL Nº 04/2025
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO CÂMPUS GAROPABA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

A Diretora-Geral do Câmpus Garopaba do Instituto Federal de Santa Catarina, Profª Micheline Sartori e o Coordenador Técnico da Mesorregião Sul do projeto de pesquisa “Rede Cooperativa Estadual de Pesquisa em Resíduos Sólidos: Diagnóstico, Proposições e Cenários para Revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS/SC”, Profº Juliano da Cunha Gomes, no uso de suas atribuições, tendo em vista a aprovação na Chamada Pública FAPESC n.º 06/2024, tornam pública a abertura das inscrições e fixam as normas de **Seleção de Bolsista**, de acordo com as disposições deste edital.

1. SÍNTESE DO PROJETO

O projeto “Rede Cooperativa Estadual de Pesquisa em Resíduos Sólidos: Diagnóstico, Proposições e Cenários para Revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS/SC.” na premissa de implementar contribuições para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação em SC, executado em rede cooperativa com pesquisadores vinculados às instituições de ensino superior das 06 mesorregiões do Estado de Santa Catarina (Grande Florianópolis: UFSC; Sul Catarinense: IFSC Câmpus Garopaba e UNESC; Vale do Itajaí: FURB e IFSC Câmpus Itajaí; Serrana: UDESC Lages; Norte Catarinense: UNIVILLE e Oeste: UFFS, Unoesc e UnoChapecó), objetiva realizar diagnóstico de resíduos sólidos do Estado e, consequentemente, subsidiar a revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Santa Catarina – PERS.

A proposta metodológica é dividida em 5 etapas estabelecida através de procedimentos e métodos conforme segue: 1) Estrutura de Governança da Rede Cooperativa de Pesquisa; 2) Definição de ferramenta para aquisição de dados, banco de dados e modelagem de indicadores de desempenho; 3) Levantamento de dados Primários e Secundários nas Mesorregiões de Santa Catarina; 4) Processamento e Tratamento de dados das Mesorregiões de Santa Catarina e 5) Proposições para Revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS.



Resultarão das atividades do projeto de pesquisa elementos de base para revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Santa Catarina – PERS/SC, através dos dados primários e secundários levantados nas 06 mesorregiões de Santa Catarina, com contribuição potenciais aos âmbitos *Environmental, Social and Corporate Governance* (ESG) e as metas nacionais dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em particular os ODS 6, 11, 12 e 13.

2. DAS VAGAS

Modalidade	Quantidade de Bolsas	Perfil do Bolsista	Valor Mensal da Bolsa	Prazo
SET-F	01	Profissional com graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental e título de mestre na área de execução do projeto e comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; ou profissional com graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental 1 (um) ano de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CT&I ou PD&I ou cooperação técnico-científica internacional; ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID	R\$ 3.900,00	13 meses

* Para fins de comprovação da experiência exigida para a modalidade de bolsa, serão aceitos os seguintes documentos: declarações, atestados, artigos acadêmicos, certificados, projetos, publicações, docência, cursos, participação em eventos, vínculos de trabalho e/ou pedidos de propriedade intelectual. Os documentos apresentados devem indicar data início (dd/mm/aaaa) e data fim (dd/mm/aaaa) das atividades e deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 Todos os formulários, documentos e publicações deste edital estão disponíveis no seguinte endereço: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-garopaba/chamadas-publicas>



Atividade	Data / Hora
Publicação do Edital	06/05/2025
Período de inscrição	06/05/2025 à 07/05/2025 <i>(item 6.1 do edital)</i>
Entrevista	08/05/2025 até as 12h <i>(item 7.1 do edital)</i>
Divulgação do resultado parcial das entrevistas	08/05/2025 das 12h-17h <i>(item 7.2 do edital)</i>
Pedidos de recurso quanto ao resultado parcial das entrevistas	08/05/2025 (após a divulgação do resultado) à 09/05/2025 até as 12h <i>(item 7.3 do edital)</i>
Divulgação do resultado final das entrevistas	09/05/2025 até as 15h <i>(item 7.4 do edital)</i>
Entrega do Plano de Trabalho e Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista	09/05/2025 até as 17h <i>(item 7.5 do edital)</i>
Divulgação do resultado final	09/05/2025 até as 19h <i>(item 8 do edital)</i>
Início das atividades	12/05/2025

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS

4.1 Caberá ao bolsista dedicar-se exclusivamente às atividades objeto deste edital em carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme horário administrativo do órgão;

4.2 Desenvolver suas atividades na modalidade presencial na Mesorregião Sul do Estado de Santa Catarina;

4.3 Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação no Câmpus, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo projeto;

4.4 Atuar na elaboração e preenchimento de planilhas, formulários e demais documentos necessários à pesquisa;

4.5 Fazer contato com os atores dos municípios da Mesorregião Sul de Santa Catarina para coleta de dados e/ou agendamento de visitas;

4.6 Realizar visitas técnicas, saídas de campo e viagens (com possibilidade de pernoite) nos municípios da Mesorregião Sul de SC, com a finalidade de realizar palestras, entrevistas, reuniões, coleta de dados e ações de sensibilização;

4.7 Fazer pesquisa básica, coleta de levantamento secundários e análise documental;



4.8 Escrever, em conjunto com a equipe do projeto, relatórios, artigos, resumos, banners e/ou e-books;

4.9 Realizar atividades de laboratório estabelecidas pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista;

4.10 Zelar pelo uso do laboratório, dos equipamentos e dos dados utilizados no projeto, de forma a mantê-los em bom estado de conservação, organização, limpeza e funcionamento;

4.11 Ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;

4.12 Para os(as) bolsistas de iniciação científica, ter bom desempenho e assiduidade nas Unidades Curriculares do CST em Gestão Ambiental, a ser atestado (ANEXO 1) pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista durante todo o período de bolsa;

4.13 Para todos(as) os(as) bolsistas, manter bom desempenho nas atividades relacionadas à bolsa, a ser atestado (ANEXO 1) pelo do coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista durante todo o período de bolsa;

4.14 Indicar conta de sua titularidade, no Banco do Brasil, para o recebimento mensal e sucessivo da bolsa;

4.15 Não ter vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSC ou de qualquer outra instituição ou agência de fomento, exceto se beneficiário de auxílio financeiro de programa de assistência estudantil;

4.16 Enviar à FAPESC, semestralmente e em prazos a serem estipulados, relatórios parciais do andamento do estudo/projeto, com parecer do coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista;

4.17 Apresentar, ao final da vigência do Termo de Compromisso, um relatório elaborado em conjunto pelo bolsista, pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista, com resultado sucinto, em meio eletrônico, para ser divulgado no site da FAPESC;

4.18 Fazer menção expressa ao IFSC Câmpus Garopaba, ao Laboratório de Tecnologias Ambientais (LATA) e à FAPESC em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados com o objeto do projeto;

4.19 Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por este Edital poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitores ou para participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pelo IFSC ou pela



FAPESC, bem como, para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do período da bolsa, com o intuito de apresentar os trabalhos desenvolvidos durante a execução do programa;

4.20 Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por este Edital farão parte do cadastro de consultores ad hoc da FAPESC, e, a qualquer momento, poderão ser selecionados para avaliações de projetos em outras Chamadas Públicas, sem custos para o IFSC ou para a FAPESC;

4.21 Comunicar ao Coordenador Técnico do projeto e à FAPESC, até o mês seguinte, o aceite ou publicação de artigos relacionados às atividades desenvolvidas enquanto bolsista do Termo vigente, e;

4.22 Devolver à FAPESC, em valores atualizados, mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

4.23 Manter uma postura profissional, ter paciência, capacidade de argumentar, de negociar sem gerar conflitos e de respeitar as pessoas;

4.24 Não se envolver em conflitos, sejam eles quais forem, dentro ou fora da instituição.

5. DO PAGAMENTO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

5.1 A vinculação dos(as) bolsistas ao projeto será realizada pela FAPESC;

5.2 O pagamento das bolsas será realizado pelo período de execução do projeto, conforme descrito no quadro do item 2 deste Edital;

5.3 O pagamento das bolsas será realizado pela FAPESC diretamente ao(à) bolsista, por meio de crédito em conta corrente ou poupança, vinculada necessariamente ao seu CPF. Não são aceitas contas do tipo salário, de terceiros, ou contas conjuntas. O pagamento da bolsa ocorrerá no mês subsequente, desde que o(a) estudante esteja cadastrado até o dia 15 do mês corrente;

5.4 A concessão da bolsa poderá ser cancelada pelo coordenador do projeto, supervisor do bolsista ou pela FAPESC, sem prejuízo de outras providências cabíveis, quando do não cumprimento, sem justificativa, das atividades previstas no cronograma ou quando da ocorrência de algum fato, cuja gravidade justifique tal procedimento;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser efetuadas por formulário eletrônico. O período e endereço para acesso ao formulário de inscrição estão disponíveis no item 3 deste edital.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 O processo de seleção será constituído de entrevista, cujo caráter é classificatório. Os candidatos que obtiverem nota abaixo de 6 serão desclassificados. Durante as entrevistas serão avaliados os seguintes critérios:

Crítérios de avaliação	Pontuação
Disponibilidade	Eliminatória
Comprometimento	2,5
Relações interpessoais	2,5
Conhecimentos sobre estatística, informática, planilhas eletrônicas, processadores de texto, ferramentas de Business Intelligence (BI)	2,5
Conhecimentos a respeito do Plano Estadual de Resíduos Sólidos e de Gestão de Resíduos Sólidos	2,5

* as entrevistas poderão ser gravadas

7.2 O resultado da entrevista será publicado no endereço eletrônico disponível no item 3 deste edital;

7.3 Pedidos de recursos devem ser realizados no endereço eletrônico disponível no item 3 deste edital;

7.4 A divulgação do resultado final das entrevistas será publicada no endereço eletrônico disponível no item 3 deste edital;

7.5 O formulários modelo para o preenchimento do Plano de Trabalho e Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista estão disponíveis no endereço eletrônico disponível no item 3 deste edital;

7.6 Após a homologação do resultado final, o(a) candidato(a) melhor classificado(a) para a bolsa SET-F e os(as) dois/duas primeiros(as) candidatos(as) classificados(as) para a vaga de Iniciação Científica deverão enviar entrar em contato imediatamente com



Coordenador Técnico da Mesorregião Sul para o preenchimento e assinatura do Plano de Trabalho e Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista nos prazos estabelecidos no item 3 deste edital. Os arquivos devem obrigatoriamente estar em formato PDF e o nome do arquivo deve seguir a seguinte lógica "Assunto - nome do bolsista.pdf";

7.7 Caso o Plano de Trabalho e/ou Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista não seja entregue no prazo estabelecido no item 3 deste edital, será chamado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado;

7.8 Em caso de desistência do(s) classificado(s), e todos os(as) aprovados na lista de classificação não quiserem assumir, novo edital será lançado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final será publicado na data que consta no item 3 deste edital, no endereço eletrônico disponível no item 3 deste edital.

9. DO DESLIGAMENTO

9.1 A manutenção da bolsa fica sujeita à disponibilidade orçamentária da FAPESC;

9.2 O(a) bolsista que se desligar das atividades da pesquisa deverá, obrigatoriamente, enviar e-mail comunicando o coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista, sendo o envio do e-mail considerado como assinatura. Além disso, deverá realizar os procedimentos que a FAPESC possa vir a requisitar;

9.3 O não cumprimento das atribuições descritas no item 4 deste edital poderá ocasionar o desligamento, a qualquer tempo, do contrato.

9.4 O desligamento do(a) bolsista pode ser solicitado pelo coordenador do projeto, a qualquer momento, sem necessidade de justificativa.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este Edital não possui prazo de validade, podendo ser cancelado a qualquer momento;



10.2 O ato de inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital do qual não poderá alegar desconhecimento;

10.3 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo coordenador Técnico da Mesorregião Sul do projeto, Coordenadoria de Pesquisa do câmpus Garopaba, chefia de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e/ou Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Garopaba, 06 de Maio de 2025.

MICHELINE SARTORI

Diretora-Geral do IFSC Câmpus Garopaba



ANEXO 1 - ATESTADO DE DESEMPENHO E ASSIDUIDADE

Nome do(a) bolsista:			
Edital:			
Título do Projeto:			
Tipo de bolsa:	() SET-F	() Iniciação Científica	

A ser preenchido pelo(a) bolsista			
Na sua visão a sua assiduidade no projeto é:	() Insuficiente	() Suficiente	() Proficiente
Na sua visão o seu comprometimento no projeto é:	() Insuficiente	() Suficiente	() Proficiente
Descreva em no máximo 5 linhas quais as atividades que você desenvolveu até o momento no projeto e os pontos a serem melhorados para as próximas atividades:			

A ser preenchido pelo(a) supervisor(a) do(a) bolsista			
Observações sobre a assiduidade e desempenho do(a) bolsista:			

Atesto que a assiduidade e o desempenho do(a) bolsista foi:	() Insuficiente	() Suficiente	() Proficiente
---	------------------	----------------	-----------------

Garopaba, _____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) supervisor(a)

Assinatura do(a) bolsista